



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 5142/2024.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2024.

Processo nº **0804501-19.2024.8.19.0001**,
ajuizado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do **3º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital** do Estado do Rio de Janeiro, quanto aos medicamentos **insulina asparte com Nicotinamida** (Fiasp®), **insulina degludeca** (Tresiba®) e **ácido tióctico 600mg** (Thioctacid®) e aos insumos **sensor** (FreeStyle® Libre) e **agulha para caneta de insulina 5mm**.

Acostado aos autos (Num. 102509429 - Pág. 1-8), consta **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0488/2024**, emitido em 20 de fevereiro de 2024, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico da Autora – **diabetes mellitus tipo 1**; à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, dos medicamentos e insumos pleiteados.

Após emissão do Parecer acima citado, foi acostado novo documento médico (Num. 144352152 - Pág. 1-2), emitido em 17 de setembro de 2024, pela médica no qual a médica assistente ratifica a conduta terapêutica para o quadro clínico da Autora - **diabetes mellitus tipo 1**, fazendo menção a necessidade do uso dos medicamentos **insulina asparte com Nicotinamida** (Fiasp®), **insulina degludeca** (Tresiba®) e **ácido tióctico 600mg** (Thioctacid®) e aos insumos **sensor** (FreeStyle® Libre) pleiteados, com relato de serem necessários “... para evitar ou adiar o aparecimento de complicações graves, que são irreversíveis, incapacitantes, podendo ser fatais. Devido ao insucesso de todos os tratamentos realizados, a paciente apresenta polineuropatia diabética. Essa complicação é uma causa importante de amputação de membros inferiores e a possibilidade de evitar sua progressão está relacionada ao controle do diabetes. Nesse caso, a terapêutica proposta se mostra urgente.” e “... a indicação do sistema de monitorização contínua da glicose (MGC) FreeStyle Libre® (FSL), de forma complementar às glicemias capilares (GC) já utilizadas, deve ser mantida, pois seus benefícios são adequados ao quadro da paciente...” e ainda “... O Ácido Tióctico 600mg ... Mostrou ser o único capaz de promover estabilidade glicêmica (visto que a paciente utilizou todas as opções, inclusive as mesmas fornecidas pelo SUS atualmente, durante anos e sem sucesso... ”).

Portanto , entende-se que as alternativas disponibilizados no SUS não atendem a Demandante de acordo com o informado pela médica assistente.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

Assim sendo, demais informações encontra-se no **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0488/2024** (Num. 102509429 - Pág. 1-8).

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

É o parecer.

Encaminha-se ao **3º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital, do Estado do Rio de Janeiro**, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
Enfermeira
COREN/RJ 48034
Matr.: 297.449-1

MILENA BARCELOS DA SILVA
Farmacêutica
CRF- RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02